

TJ-SP e Enel firmam parceria para substituir mais de 24 mil lâmpadas

O Tribunal de Justiça de São Paulo firmou uma parceria com a concessionária Enel SP para a implementação de dois projetos de eficiência energética que resultarão na substituição de mais de 24 mil lâmpadas antigas por lâmpadas LED em prédios da capital paulista: serão 13.884 no Complexo Criminal Ministro Mário Guimarães, na Barra Funda, e 10.388 no Complexo Administrativo Patriarca, no Centro.

Antonio Carreta / TJSP



Parceria visa trocar mais de 24 mil lâmpadas antigas pelas de LED em prédios do TJ-SP
Antonio Carreta / TJ-SP

O trabalho integra o Programa de Eficiência Energética da Enel SP, no âmbito do Procedimento do Programa de Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica (PROPEE). Os projetos foram contemplados pela Chamada Pública de Projetos ENEL SP – CPP 001/2020. A implementação será realizada por empresa terceira e não haverá custos para o TJ-SP, uma vez que todos os materiais e equipamentos são financiados pela concessionária, nos termos do programa. A Enel também fará o descarte e reciclagem das lâmpadas substituídas, conforme legislação ambiental.

A economia para o tribunal será de, aproximadamente, R\$ 250 mil por ano. Além disso, a iniciativa representa papel significativo para as metas do Plano de Logística Sustentável (PLS) e, consequentemente, do objetivo 19 (promover a sustentabilidade) do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TJ-SP. "Além de contribuir com a meta 6.1, que é a redução de 10% do consumo de energia elétrica até 2026 em relação a 2019, os projetos impactam indiretamente a meta 6.2, que diz respeito à realização bianual de chamamentos públicos para projetos de eficiência energética", explica Walter Gonçalves, supervisor do Serviço de Apoio Técnico em Engenharia Elétrica do TJ-SP e gestor dos projetos.



O termo de cooperação foi firmado no final de setembro, com conclusão em 18 meses. As etapas do plano de trabalho consistem na elaboração do projeto executivo e medições iniciais; aquisição dos equipamentos e materiais; instalação e montagem; medições finais; aferição de resultados; verificação de performance; elaboração de relatório final e auditoria para prestação de contas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica. *Com informações da assessoria de comunicação do TJ-SP.*

Autores: Redação do ConJur